



Atos do Poder Executivo

fls. 189

LEI N 2.097, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao, conforme emenda especial federal.

PAULO:

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha 437 – 02.05.01 – 10.301.0113.2006.0000 – Fonte: 05 –
Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2 A autorizao referente  suplementao de dotao por excesso de arrecadao tero sua cobertura atravs de entrada de receitas por meio de repasse federal referente  emenda especial com a finalidade de recursos para investimento.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 03 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico